

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPs)

Número do Processo - SEI
202400005003181

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETPs é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado – ETPs foi elaborado na forma simplificada prevista no art. 14 do Decreto nº 10.207 de 27 de janeiro de 2023, tendo em vista que se trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviços público de abastecimento de água tratada e coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para o devido funcionamento da Unidade Administrativa **Parque Amazônia - Prédio locado objeto do contrato 33/2023/SEMAD - PROCESSO SEI 202300017009271**.

SEÇÃO 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.
- 1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao Interesse Público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.3. Nos termos do Decreto Estadual nº 10.139 de agosto de 2022, esta contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações do ano de 2024 da SEMAD - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Contratação está prevista no PCA, conforme apresentamos a seguir:

Previsão no Plano de Contratações Anual:

Considerando que o PCA ano 2024 esta sendo elaborado.

- 1.4. A presente contratação justifica-se pela necessidade do funcionamento da Unidade Administrativa do **Parque Amazônia - Prédio locado objeto do contrato 33/2023/SEMAD - PROCESSO SEI 202300017009271**, para Garantir a continuidade da prestação dos serviços de abastecimento de água tratada e coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, fornecidos exclusivamente pela empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, com vistas a melhor relação custo-benefício.
- 1.5. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos: O serviço de fornecimento / abastecimento de água tratada, coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, constitui serviço de natureza essencial, sendo indispensável para a continuidade do funcionamento adequado de todos os equipamentos das unidades administrativas, serviços e atendimento das demandas e atividades da unidade administrativa especificada no subitem 1.4. (Unidade **Parque Amazônia**).

SEÇÃO 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar simplificado:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serviço público de abastecimento de água tratada e coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Unidade Amazônia

Característica do objeto:

- 2.2. O objeto a ser contratado é Comum, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6,º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.
- 2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:
- 2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;
 - 2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;
 - 2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e
 - 2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Regime de fornecimento:

2.4. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma de forma parcelada.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.5. A execução do objeto contratado pode ser considerado de natureza de serviço público oferecido em regime de monopólio, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

2.6. A presente contratação é considerada de natureza de serviço público oferecido em regime de monopólio, porque é comprovada a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados a está contratação.

Justificativa da escolha da solução:

2.7. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETPs, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública. Especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

2.7.1 A contratação justifica-se pela necessidade de se manter o abastecimento de água potável, recepção e tratamento do esgoto produzido nas dependências do imóvel, atendendo assim as condições higiênico-sanitárias adequadas à satisfação organizacional da sede do parque.

2.7.2 Devido ao fato da Companhia de SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO ser a única fornecedora de água potável, e prestar os serviços de recepção e tratamento de esgoto produzidos no Estado de Goiás, configura-se a inviabilidade de competição, restando assim, a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, a qual encontra amparo legal no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

SEÇÃO 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETPs, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	834	fornecimento de água, tratada e canalizada com coleta de esgoto.	1

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo:

3.2.1 O valor global estimado para a execução dos serviços será de aproximadamente R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

3.2.2 Este valor foi estimado após levantamento de consumo individual mensal em m³ nas dependências desta secretaria lotada no Palácio Pedro Ludovico Teixeira do Palácio PPLT (PLANILHA 2 - Abaixo), chegando a um valor mensal de R\$ 14.070,00 (Quatorze mil e setenta reais). A média do consumo dos últimos trinta e seis meses da unidade Parque Amazônia não serve de parâmetro para este levantamento, uma vez que o imóvel se encontrava fechado a muito tempo e utilizando o consumo mínimo.

3.3. Considerando que o histórico de consumo do objeto a ser contratado no local a ser disponibilizado não serve de base para a obtenção de uma média mais próxima da realidade tendo ainda uma previsão de lotação de pessoas em torno de 500 (quinhentos colaboradores), estipula-se um valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Abaixo Planilhas de liquidados nos últimos 36 (trinta e seis) meses:

PLANILHA DE CONSUMO ÁGUA SANEAGO SEMAD/UNIVERSITÁRIO - PLANILHA 1						
COMPETÊNCIA	ANO	CONSUMO M³	VALOR	SEMAD/UNIVERSITÁRIO	PREDIO PQE.AMAZONIA	O PREDIO DO APRQUE AMAZONAS POR ESTAR EM INATIVIDADE POR VARIOS MESES, NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR UMA MÉDIA DE CUSTO MENSAL MAIS PRÓXIMO DA REALIDADE, ASSIM, REALIZAMOS UM LEVANTAMENTO CONFORME PLANILHA ABAIXO PLANILHA
FEVEREIRO	2021	8	R\$ 178,90	R\$ 1.551,35	R\$ 178,90	
		45	R\$ 837,90			
		38	R\$ 713,45			
SUB-TOTAL.....			R\$ 1.730,25			
MARÇO	2021	8	R\$ 178,90	R\$ 1.513,35	R\$ 178,90	
		48	R\$ 894,90			
		33	R\$ 618,45			
SUB-TOTAL.....			R\$ 1.692,25			
ABRIL	2021	5	R\$ 121,90	R\$ 1.836,35	R\$ 121,90	
		47	R\$ 875,90			
		51	R\$ 960,45			
SUB-TOTAL.....			R\$ 1.958,25			
MAIO	2021	12	R\$ 254,90	R\$ 1.684,35	R\$ 254,90	
		59	R\$ 1.103,90			
		31	R\$ 580,45			
SUB-TOTAL.....			R\$ 1.939,25			
JUNHO	2021	23	R\$ 471,91	R\$ 1.534,55	R\$ 471,91	
		73	R\$ 1.369,90			

		9	R\$ 164,65			
SUB-TOTAL.....			R\$ 2.006,46			
JULHO	2021	41	R\$ 861,97	R\$ 1.594,91	R\$ 861,97	
		75	R\$ 1.433,58			
		8	R\$ 161,33			
SUB-TOTAL.....			R\$ 2.456,88			
AGOSTO	2021	22	R\$ 450,24	R\$ 1.741,35	R\$ 22,00	
		82	R\$ 1.540,90			
		11	R\$ 200,45			
SUB-TOTAL.....			R\$ 2.191,59			
SETEMBRO	2021	51	R\$ 1.078,67	R\$ 1.461,55	R\$ 1.078,67	
		72	R\$ 1.350,90			
		4	R\$ 110,65			
SUB-TOTAL.....			R\$ 2.540,22			
OUTUBRO	2021	25	R\$ 515,25	R\$ 1.302,95	R\$ 515,25	
		67	R\$ 1.255,90			
		2	R\$ 47,05			
SUB-TOTAL.....		94	R\$ 1.818,20			
NOVEMBRO	2021	18	R\$ 368,90	R\$ 1.185,97	R\$ 368,90	
		60	R\$ 1.153,88			
		1	R\$ 32,09			
SUB-TOTAL.....		1123	R\$ 1.554,87			
DEZEMBRO	2021	36	R\$ 753,62	R\$ 1.155,35	R\$ 753,62	
		61	R\$ 1.141,90			
			R\$ 13,45			
SUB-TOTAL.....		97	R\$ 1.908,97			
JANEIRO	2022	26	R\$ 536,92	R\$ 1.269,35	R\$ 536,92	
		67	R\$ 1.255,90			
			R\$ 13,45			
SUB-TOTAL.....		93	R\$ 1.806,27			
FEVEREIRO	2022	12	R\$ 277,44	R\$ 1.695,56	R\$ 277,44	
		76	R\$ 1.552,96			
		7	R\$ 142,60			
SUB-TOTAL.....		95	R\$ 1.973,00			
MARÇO	2022	9	R\$ 215,40	R\$ 1.778,28	R\$ 215,40	
		80	R\$ 1.635,68			
		7	R\$ 142,60			
SUB-TOTAL.....		96	R\$ 1.993,68			
ABRIL	2022	6	R\$ 158,38	R\$ 1.936,52	R\$ 158,38	
		81	R\$ 1.656,36			
		14	R\$ 280,16			
SUB-TOTAL.....		101	R\$ 2.094,90			
MAIO	2022	16	R\$ 360,16	R\$ 2.101,96	R\$ 360,16	
		92	R\$ 1.883,84			
		11	R\$ 218,12			
SUB-TOTAL.....		119	R\$ 2.462,12			
JUNHO	2022	51	R\$ 1.182,04	R\$ 1.834,44	R\$ 1.182,04	
		75	R\$ 1.568,78			
		13	R\$ 265,66			
SUB-TOTAL.....		139	R\$ 3.016,48			
JULHO	2022	23	R\$ 565,59	R\$ 1.565,98	R\$ 565,59	
		63	R\$ 1.322,70			
		12	R\$ 243,28			
SUB-TOTAL.....		98	R\$ 2.131,57			
AGOSTO	2022	20	R\$ 455,10	R\$ 2.639,64	R\$ 455,10	
		86	R\$ 2.442,20			
		16	R\$ 197,44			
SUB-TOTAL.....		122	R\$ 3.094,74			
SETEMBRO	2022	13	R\$ 0,00	R\$ 2.081,28	R\$ 0,00	
		86	R\$ 1.759,76			
		16	R\$ 321,52			
SUB-TOTAL.....		115	R\$ 2.081,28			
OUTUBRO	2022	8	R\$ 0,00	R\$ 1.608,04	R\$ 0,00	
		70	R\$ 1.428,88			
		9	R\$ 176,16			
SUB-TOTAL.....		87	R\$ 1.605,04			
NOVEMBRO	2022	2	R\$ 0,00	R\$ 1.369,48	R\$ 0,00	
		62	R\$ 1.263,44			
		5	R\$ 106,04			
SUB-TOTAL.....		69	R\$ 1.369,48			
DEZEMBRO	2022	0	R\$ 27,17	R\$ 1.337,72	R\$ 27,17	
		64	R\$ 1.304,80			
		1	R\$ 32,92			
SUB-TOTAL.....		65	R\$ 1.364,89			
JANEIRO	2023	52	R\$ 1.243,34	R\$ 1.257,40	R\$ 1.243,34	
		61	R\$ 1.242,76			
		0	R\$ 14,64			
SUB-TOTAL.....		113	R\$ 2.500,74			

FEVEREIRO	2023	0	R\$ 29,28	R\$ 673,56	R\$ 29,28	
		31	R\$ 622,36			
		2	R\$ 51,20			
SUB-TOTAL.....		33	R\$ 702,84			
MARÇO	2023	0	R\$ 29,28	R\$ 2.809,34	R\$ 29,28	
		132	R\$ 2.739,52			
		3	R\$ 69,82			
SUB-TOTAL.....		135	R\$ 2.838,62			
ABRIL	2023	0	R\$ 31,34	R\$ 1.573,81	R\$ 31,34	
		66	R\$ 1.440,72			
		6	R\$ 133,09			
SUB-TOTAL.....		72	R\$ 1.605,15			
MAIO	2023	0	R\$ 31,34	R\$ 2.006,17	R\$ 31,34	
		77	R\$ 1.684,15			
		15	R\$ 322,02			
SUB-TOTAL.....		92	R\$ 2.037,51			
JUNHO	2023	1	R\$ 53,47	R\$ 1.762,74	R\$ 53,47	
		67	R\$ 1.462,85			
		14	R\$ 299,89			
SUB-TOTAL.....		82	R\$ 1.816,21			
JULHO	2023	0	R\$ 31,34	R\$ 2.271,73	R\$ 31,34	
		69	R\$ 1.507,11			
		35	R\$ 764,62			
SUB-TOTAL.....		104	R\$ 2.303,07			
AGOSTO	2023	0	R\$ 196,15	R\$ 2.690,73	R\$ 196,15	
		90	R\$ 2.007,77			
		31	R\$ 682,96			
SUB-TOTAL.....		121	R\$ 2.886,88			
SETEMBRO	2023	0	R\$ 31,34	R\$ 1.999,99	R\$ 31,34	
		83	R\$ 1.850,09			
		6	R\$ 149,90			
SUB-TOTAL.....		89	R\$ 2.031,33			
OUTUBRO	2023	0	R\$ 31,34	R\$ 1.871,65	R\$ 31,34	
		78	R\$ 1.759,68			
		4	R\$ 111,97			
SUB-TOTAL.....		82	R\$ 1.902,99			
NOVEMBRO	2023	16	R\$ 385,42	R\$ 1.658,40	R\$ 385,42	
		65	R\$ 1.463,00			
		9	R\$ 195,40			
SUB-TOTAL.....		90	R\$ 2.043,82			
DEZEMBRO	2023	132	R\$ 3.313,45	R\$ 0,00	R\$ 3.313,45	R\$ 14.070,00
SUB-TOTAL.....		132	R\$ 3.313,45			
TOTAL GERAL CONSUMO ÚLTIMOS 13 MESES..... R\$:				R\$ 58.355,80	R\$ 13.992,21	R\$ 14.070,00
MÉDIA CONSUMO ÚLTIMOS 12 MESES.....R\$:				R\$ 1.714,63	R\$ 450,59	PREVISÃO DESPESA AGUA MENSAL CONFORME
MÉDIA CONSUMO ÚLTIMOS 6 MESES..... R\$:				R\$ 1.748,75	R\$ 664,84	

MÉDIA CONSUMO POR PESSOA - PLANILHA 2					
ORIGEM MEDIA	TIPOS DE CONSUMO	EM LITROS / DIA	EM LITROS / MÊS	EM M3 / DIA	EM M3 / MÊS
PPLT	AGUA BEBEDOURO	2,8	70	0,0028	0,07
PPLT	BANHEIRO - 10 LITROS P/ DESCARGA - 4 vezes /dia	40	1000	0,04	1
PQE. AMAZONAS	JARDINAGEM - 200 Litros / dia	0,4	10	0,0004	0,01
PPLT	COPA/CAFÉ - 56 Litros / dia	0,224	5,6	0,000224	0,0056
PPLT	LIMPEZA - COPAS - 200 litros/dia	0,8	20	0,0008	0,02
PPLT	LIMPEZA - 2 ANDAR - 200LTS	0,8	20	0,0008	0,02
			0	0	0
			0	0	0
			0	0	0
			0	0	0
			0	0	0
TOTAL GERAL.....		45,02	1125,60	0,05	1,13
250	QTE PESSOAS - PPLT	TOTAL CONSUMO/MÊS			562,80
500	QTE PESSOAS - PARQUE AMAZONAS	PREÇO M3 - FATURA 12/2023 - PREDIO PQE AMAZONAS			R\$ 25,00
25	MÉDIA DE 25 DIAS UTEIS	VALOR APROXIMADO CONSUMO - 500 PESSOAS/MÊS			R\$ 14.070,00
		CONSUMO ANUAL R\$:.....			R\$ 168.840,00
OBSERVAÇÕES:					
Consumo água bebedouro - Consumo mínimo de 2 litros de agua por pessoa					
Descargas - Média de 5 descargas por pessoa - Descarga válvula sai em torno de 6 litros					
Jardinagem - Na nova sede - Tem jardins que devem ser acionados diariamente - 200 litros media/dia					
Copa/café - Hoje no PPLT são tem um consumo de 56 litros de café dia - 4 garrafas 10lts 4 de 2 litros - duas					
Limpeza copas - em torno de 200 litros - cada copa - duas					
Limpeza geral 2º andar - 200 litros dia					

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.4. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as seguintes quantidades:

Item	Descrição	Quantidade
1	Unidade Parque Amazônia - SEMAD Prédio locado	1

SEÇÃO 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001	
Código 834 - Fornecimento de Água, tratada e canalizada com coleta de esgoto.	
Informações Adicionais	
prestação de serviços de serviço público de abastecimento de água tratada e coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD - Unidade Parque Amazônia - imóvel localizado na Avenida José Leandro da Cruz, nº 1.578, Qd. 116, Lotes 01/02/03/19/18/20, Parque Amazônia, Goiânia/GO, com a SANEAGO - Saneamento de Goiás S.A único fornecedor na localidade.	
Período (Meses)	12
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad parque amazonia goiania go
Diferença Mínima	(%) 0,10
Valor Unitário	R\$ 20.000,00
Valor Total	R\$ 240.000,00

4.2. O preço total estimado da contratação é R\$ 240.000,00, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação da solução: Prestação de Serviços - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serviço público de abastecimento de água tratada e coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Unidade Amazônia ora apresentada mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
CAIO ATHYLLAS CAMARA DE SOUSA	Integrante Requisitante	62 32015260	caio.csousa@goias.gov.br
HELLEN NAYARA SOARES DE ARAUJO	Integrante Requisitante	62 32015200	hellen.araujo@goias.gov.br
WAGNER LUCAS FERREIRA SILVA	Integrante Requisitante	62 32015210	wagner.silva@goias.gov.br
CLAUDIO PAIVA DE MORAIS JUNIOR	Integrante Requisitante	62 32015210	claudio.morais@goias.gov.br
CARLOS THOMPSON BARBOSA E SILVA	Integrante Requisitante	62 32015200	carlos.thompson@goias.gov.br
CAROLINE ROSA CARRILHO DE CASTRO	Integrante Requisitante		caroline.castro@goias.gov.br